

**Novo serviço**

# Cejuscom

Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania em Matéria Consumerista  
Parceria TJSP e Procon com foco no atendimento ao  
consumidor superendividado

## Consumidor

- pessoas físicas
  - comerciantes individuais
  - microempresários
- sem condições de pagar suas dívidas*

## Acordos com

- empresas privadas
- instituições financeiras
- concessionárias de serviços públicos

**Não é preciso aguardar o vencimento das parcelas para buscar atendimento**



Se perceber que **não terá condições de fazer o pagamento**, o consumidor deve **buscar atendimento o quanto antes para evitar multa e juros**

## Como fazer

1. Na página Conciliação do TJSP ([www.tjsp.jus.br/conciliacao](http://www.tjsp.jus.br/conciliacao)), preencher o [formulário](#) Combate ao Superendividamento com:
  - dados pessoais e socioeconômicos
  - informações da dívida (pode ser + de um credor)
  - comprovantes
2. TJSP/Procon realiza triagem com entrevista e orientações
3. PROCON faz a intermediação da negociação por meio do programa NTS/PAS
4. Se não houver acordo, o Cejuscom marca audiência de conciliação presencial ou *on-line*)



**Lei do Superendividamento (nº 14.181/21)**